

DELIBERAÇÃO Nº 407/2023 – 20/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, reunida em 07 de dezembro de 2023, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, e tem como finalidade recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Além de, descrever que estado e municípios devem estabelecer instrumentos de gestão e indicadores para o acompanhamento e a avaliação do impacto da implantação/implementação da Política;
- A Linha Guia do Idoso que tem como principal objetivo a promoção, manutenção e reabilitação da capacidade funcional das pessoas idosas, para que possam viver o máximo de tempo com autonomia, independência e qualidade de vida;
- Diagnósticos situacionais corretos e exercícios prospectivos precisos são imprescindíveis na formulação de políticas efetivas na área da saúde, voltadas à prestação de bons serviços ao cidadão (PARANÁ, 2020); e,
- A necessidade da SESA-PR propor estratégias que fortaleçam a atuação dos municípios, gerando resultados efetivos para os usuários e economicidade para o SUS;
- A 6ª Reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

Aprova a implantação e implementação do Sistema de Informação da Pessoa Idosa no Paraná (SIPI/PR), no âmbito dos 399 municípios.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1146/2023.

Documento: **Deliberacaon407implantacaoimplementacaodoSistemadeInformacaodaPessoaldosanoParana.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 20/12/2023 14:19.

Inserido ao documento **716.408** por: **Edson Andruzinski** em: 20/12/2023 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4fd330adc30818296b67da9333a0e3e0.